

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.978/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **MARCIA CRISTINA CORREA DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA CORREA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.855.376-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.271.249-40, admitida em 23 de março de 2010, ocupante da função de emprego público de Psicóloga, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Licença Maternidade no período de 24 de setembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Outubro 120 18
DE Nº 11.377
UMUARAMA 02 de 10 120 18
1917
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS